



Encaminhado a Comissão
de Justiça e Redação

Em: 14/12/25

Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 11 x 0
Em 04/03/26
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 29/2025

Concede Título de Cidadão Honorário Florestano.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Floresta a Adriano Barboza Gomes.

Art. 2º A distinção honorífica será entregue posteriormente, em dia, local e horário designados pela Presidência desde Poder Legislativo.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Após deliberação desta Casa, que seja dado conhecimento ao homenageado.

JUSTIFICATIVA

Adriano Barboza Gomes, conhecido carinhosamente como “Azul”, é natural da cidade de Salgueiro-PE. Filho de Acioli Gomes Filho e Maria Luzinete Barbosa Gomes, nasceu em 3 de abril de 1981, crescendo em um lar marcado por união, simplicidade e valores sólidos que moldaram sua personalidade acolhedora e autêntica.

A partir de 1997, entre idas e vindas, Adriano passou a morar em Floresta-PE, cidade que se tornaria um marco definitivo em sua trajetória pessoal e profissional. Foi aqui que fortaleceu laços afetivos, construiu amizades duradouras e desenvolveu sua paixão pela música. Como músico, teve uma participação importante no cenário cultural local, contribuindo de maneira especial com a Banda Nelson Barros da Rosa, onde seu talento e dedicação foram amplamente reconhecidos.

Entre os anos de 2022 e 2025, “Azul” também deixou sua marca na Prefeitura de Floresta-PE, atuando como porteiro. Sempre gentil, responsável e solícito, conquistou o respeito de colegas e moradores, ampliando ainda mais seu vínculo com a “Terra dos Tamarindos”, pela qual nutre grande carinho. Com simplicidade, carisma e um espírito sempre dedicado ao trabalho e à música, Adriano — o Azul — segue construindo uma trajetória admirada, marcada por contribuições culturais, laços humanos e boas lembranças por onde passa.

Os serviços prestados à comunidade local através do vínculo estabelecido com o povo florestano o fez sentir-se também um de nós, tornando-o, portanto, digno merecedor da concessão do Título de Cidadão que ora apresento.

Diante do exposto, solicito aos ilustres Pares a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Câmara Municipal de Floresta, 17 de dezembro de 2025.

TALLES WELLES MARQUES DE SÁ CRUZ E SOUZA

Vereador